



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 1148672-84.2024.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial de **ACQUA LOUNGE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E OUTRAS** (“**Recuperandas**”), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e em atenção à r. decisão prolatada às fls. 1107/1112 dos autos principais, instaurar **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, com a distribuição do primeiro **RMA de competência de agosto a dezembro de 2024** (Doc. 01) e indicar as pendências de documentação a seguir.



X-Center | www.excelia.com.br
Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br
E-mail: rj.acqua@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/03/2025 às 22:30, sob o número WJM325405792500. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00111395-09.2025.8.26.0100 e código 2lpZVksN.

PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1. O presente Relatório Mensal de Atividades abrange a competência de agosto a dezembro de 2024 de forma sintética e não exaustiva, **considerando que a maior parte da documentação solicitada pela AJ não foi entregue de forma integral em tempo do fechamento deste Relatório e ainda consta em atraso.** Maiores esclarecimentos poderão ser consultados diretamente nos autos principais, em manifestação protocolada nesta data pela Administradora Judicial.
2. A seguir, a Administradora Judicial reproduz os esclarecimentos formulados às Recuperandas, bem como a lista de pendências de documentação, requerendo seja dada ciência às partes.

ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

- **Aluguéis:** apresentar os contratos vinculados às despesas com aluguéis para confirmação dos dispêndios mensais de cada Recuperanda;
- **Reembolso de despesas:** informar qual a política de reembolso seguida pelo **Grupo Acqua** e apresentar o controle das despesas reembolsadas em 11 e 12/2024;
- **Pró-labore:** apresentar os comprovantes de pagamento do pró-labore do **Sócio Luiz Gonzaga Franco Rodrigues** do ano de 2024;
- **Pró-labore:** em que pese constar na JUCESP o registro da retirada da ex-Sócia Viviane Ribeiro dos Santos Neves da Empresa **Acqua Lounge** em 25/04/2024, ela consta na Folha de Pró-labore até o mês 10/2024. Dito isso, esclarecer este fato, apresentar os comprovantes de pagamento do pró-labore da ex-Sócia Viviane do ano de 2024, bem como qualquer outra informação e/ou documento relacionado a ela, em especial após o pedido de recuperação judicial.
- **Despesas diversas Sr. Luiz (sócio):** informar quais despesas são abrangidas por esta conta e esclarecer como é feito o controle destes gastos;
- **Despesas com cartão de crédito:** informar quais despesas são abrangidas por esta conta e esclarecer como é feito o controle destes gastos, bem como apresentar as faturas e os respectivos documentos de 09 e 11/2024.



PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS (AGO A DEZ/24) PARA TODAS AS RECUPERANDAS

CONTÁBEIS
Razão analítico – em PDF e Excel;
DRE mensal e acumulado;
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – em PDF e Excel;
FINANCEIROS
Controle de Empréstimos e os Contratos
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;
Composição detalhada da conta de clientes a receber;
Composição detalhada de clientes inadimplentes;
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;
Composição de adiantamento a fornecedores;
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;
FISCAL
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;
Livros de registro de serviços prestados e tomados;
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;
Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;



Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.

RECURSOS HUMANOS

Comprovantes/Francesinha/Borderôs de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);

Sócios - comprovantes de pagamento;

Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e

Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.

3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste D. Juízo.

São Paulo, 13 de março de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



X-Center | www.excelia.com.br

Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br

E-mail: rj.acqua@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184



A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A** atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia



ACQUA LOUNGE

A ARTE EM COSMÉTICOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **agosto a dezembro de 2024**

São Paulo, 13 de março de 2025.

SUMÁRIO

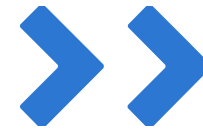
06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE AS RECUPERANDAS
10	EVENTOS RELEVANTES
15	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
17	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
26	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

30 ENDIVIDAMENTO

34 ANEXOS

38 EVENTOS PROCESSUAIS



INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **(i) Acqua Lounge Comercio de Cosméticos Ltda.; (ii) Ficcus Industria e Comercio Ltda.; (iii) Classic Amenities Indústria e Comércio Ltda. e (iv) Collection Amenities Indústria e Comércio Ltda.** (em conjunto, “Recuperandas”) em 13/09/2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em trâmite sob o n.º 11148672-84.2024.8.26.0100.

O processamento da Recuperação Judicial das Requerentes foi deferido em 04/12/2024, com a nomeação da Excelia Consultoria Ltda. (Excelia) como Administradora Judicial. Em que pese o processamento conjunto da recuperação judicial (consolidação processual) não acarretar necessariamente no tratamento conjunto de ativos e passivos (consolidação substancial), a decisão de 21/01/2025 deferiu que o processamento do feito se desse sob **consolidação substancial**, com apresentação de relação de credores única, plano de recuperação judicial unitário e análise conjunta de demonstrativos.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos das competências de **agosto a dezembro de 2024**, de cada Recuperanda, bem como o Grupo de maneira consolidada.

SOBRE AS RECUPERANDAS

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

PANORAMA GERAL						
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	ABERTURA	OBJETO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
1	ACQUA LOUNGE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	44.328.251/0001-75	Rua Antônio Foster, 480, Vila Socorro, CEP 04760-040, São Paulo/SP	22/11/2021	Comércio de cosméticos	R\$ 10.000,00
2	FICCUS COMERCIO LTDA	29.154.357/0001-06	Rua Antônio Foster, 423, casa 2, Vila Socorro, CEP 04760-040, São Paulo/SP	27/11/2017	Comércio, importação, distribuição de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene e aviamentos, sendo seu beneficiamento por conta de terceiros	R\$ 95.400,00
3	CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	04.507.867/0001-99	Rua Domingos Jorge, 395, Capela do Socorro, CEP 04761-000, São Paulo/SP	19/06/2001	Indústria, comércio, importação, exportação, distribuição e montagem de artefatos de material plástico em geral, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene e aviamentos	R\$ 95.400,00
4	COLLECTION AMENITIES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	04.792.973/0001-61	Rua Olinda, 225, Capela do Socorro, CEP 04761-020, São Paulo/SP	19/11/2021	Indústria, comércio, importação, exportação, distribuição e montagem de artefatos de material plástico em geral, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene e aviamentos	R\$ 5.000,00

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Todas as Devedoras são sociedades limitadas unipessoais, cujo sócio-administrador é **LUIZ GONZAGA FRANCO RODRIGUES**, detentor de 100% das quotas sociais, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) em todas as Empresas.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO E FILIAIS

Todas as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, não se verificando a existência de filiais de quaisquer das Empresas.

OBJETO SOCIAL

A **Acqua Lounge** e **Ficcus** são comercializadoras de produtos de perfumaria e higiene pessoal, fabricados pelas Empresas **Classic** e **Collection**.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

- O deferimento do **processamento da recuperação judicial** ocorreu em 04/12/2024, com a nomeação da Excelia Consultoria como Administradora Judicial e determinações iniciais para a publicação da lista de credores das devedoras.
- O deferimento da **consolidação substancial** do processo ocorreu em 19/01/2025, com fundamento no art. 69-J da Lei 11.101/05, que autoriza que as Recuperandas, no âmbito do processo de recuperação judicial, consolidem e tratem tantos os ativos e passivos do grupo. De forma prática, isso autoriza que a relação de credores consolidada, plano de recuperação judicial unitário para o grupo, com a consequente realização conjunta da Assembleia Geral de Credores e análise de demonstrativos contábeis de forma unificada (quando cabível).
- Na mesma ocasião, os **honorários da Administração Judicial foram fixados** no patamar de 3,5% sobre o passivo, devido desde dezembro de 2024 e que deve ser pago em 24 parcelas mensais e sucessivas.
- A primeira **relação de credores da Recuperanda** (1º Edital – art. 52, §1º da Lei 11.101/05) foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2025 (fl. 1769). Os credores poderão apresentar habilitações de crédito e/ou divergências até 19/03/2025.
- As Recuperandas apresentaram o **Plano de Recuperação Judicial conjunto** em 07/02/2025 (fls. 1409/1469), e a Administração Judicial apresentou o respectivo **Relatório de Análise do PRJ** em 28/02/2025 (fls. 1771/1804).

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. No caso em tela, constata-se que as receitas geradas em 2024 referem-se ao faturamento das devedoras **FICCUS**, **CLASSIC** e **ACQUA**, não havendo nenhum faturamento registrado em nome da **COLLECTION**.
- Para os meses de **agosto a dezembro de 2024**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 4,550 milhões**, o que representa uma média mensal de R\$ 910 mil, estando integralmente composto pela receita com a venda de produtos de fabricação própria e revenda.
- **Folha de Pagamento e Quadro de Colaboradores:** até o mês de julho de 2024, o quadro de Colaboradores era composto de 20 funcionários diretos (CLT) e 2 prestadores de serviços. Já para o período de agosto a dezembro de 2024, houve 3 demissões e o número de colaboradores diretos caiu para 19, sendo que a maior parte dos funcionários diretos está registrada da **ACQUA**. No que tange aos gastos com pessoal, a média mensal registrada pelo Grupo foi de R\$ 136 mil, considerando os salários, benefícios e encargos sociais.
- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram redução de 4% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 50,685 milhões em 12/2024, porém, a análise desta Administradora Judicial limitou-se aos balancetes contábeis e extratos bancários, em virtude da ausência do razão contábil que apresenta a movimentação do período identificando de forma precisa os pagamentos a fornecedores, funcionários, tributos e outros, e as baixas feitas a título de ajustes.
- **Ajustes contábeis:** diversos saldos foram ajustados em 2024, uma vez que segundo as Recuperandas, durante um longo período não mantiveram controles das receitas e despesas e não subsidiaram a contabilidade com os documentos e informações necessárias para a escrituração contábil, de maneira que os números até então registrados se tornaram incompatíveis com a realidade.

PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

O Grupo Acqua não registra as receitas auferidas por cliente, assim como os gastos por fornecedores, havendo apenas contas contábeis genéricas e que abrangem todo os valores movimentados no período. Em que pese a solicitação de relatórios auxiliares para verificação dos principais clientes e fornecedores das Empresas, relatórios estes requeridos mensalmente por esta Administradora Judicial, os documentos não foram disponibilizados e a análise limitou-se aos números extraídos dos Balanços Patrimoniais, conforme demonstrado abaixo:

GRUPO ACQUA	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024
FICCUS	516.326	610.224	415.006	1.271.301	472.847
CLASSIC	0	0	0	0	0
COLLECTION	563.611	0	0	0	0
ACQUA LOUNGE	0	0	0	42.796	34.266
CLIENTES	1.079.937	610.224	415.006	1.314.098	507.113
FICCUS	-226.001	-113.638	-152.831	-637.761	-151.783
CLASSIC	-25.274	-47.137	-81	0	-1.250.422
COLLECTION	-1.501.998	-183.711	0	0	-2.345.700
ACQUA LOUNGE	0	0	0	0	0
FORNECEDORES	-1.753.273	-344.486	-152.912	-637.761	-3.747.905

Além da ausência de relatórios auxiliares e de dados contábeis detalhados, o caso em tela ainda conta com diversos ajustes realizados pelas Empresas para o fechamento do ano de 2024, o que se confirma pela grande oscilação dos números de um mês para o outro, em especial no mês 12/2024.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Ao final de **dezembro de 2024**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 146 mil**, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **19** colaboradores diretos (CLT). Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários, contudo, não foi possível verificar a proporção mensal destes gastos em cada Empresas, em razão de pendências documentais. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento das Recuperandas:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024
DESPESAS COM PESSOAL	-186.741	-71.125	-70.806	-98.667	-103.294
SALÁRIOS E ORDENADOS	-107.833	-63.266	-64.422	-67.931	-62.664
PRÓ-LABORE	-11.201	-2.823	-1.459	-1.412	-1.412
13º SALÁRIO	2.946	0	0	-7.238	-39.839
FÉRIAS	-40.498	-6.664	-2.598	-8.203	0
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-28.916	0	0	-9.589	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-207	0	0	0	0
VALE TRANSPORTE	-1.032	1.628	-2.326	-4.294	621
ENCARGOS SOCIAIS	-40.552	-12.396	-23.931	-29.521	-42.214
INSS	-6.557	-6.932	-18.711	-20.527	-34.861
FGTS	-33.995	-5.464	-5.220	-8.994	-7.353
TOTAL	-227.293	-83.521	-94.737	-128.189	-145.508

STATUS	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024
Ativo	19	20	19	18	19
Admitido	0	0	0	0	0
Férias	3	2	3	1	0
Afastado	0	0	0	0	0
Demitido	0	0	0	3	0
TOTAL	22	22	22	19	19

A média mensal dos gastos com mão de obra direta foi de **R\$ 136 mil**, o equivalente a **15% da receita bruta média auferida no período de 08 a 12/2024**.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas nos meses de **agosto a dezembro de 2024**:

ATIVO	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	REPR. %
ATIVO CIRCULANTE	16.330.476	16.691.594	16.879.994	17.714.425	9.663.046	36%
DISPONIBILIDADES	8.199.036	8.000.518	7.873.922	7.463.501	77.033	0%
CLIENTES	4.575.922	5.090.918	5.399.344	6.628.256	3.445.057	13%
OUTROS CRÉDITOS	211.741	256.380	262.951	278.890	373.307	1%
ESTOQUE	3.343.778	3.343.778	3.343.778	3.343.778	5.767.649	21%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.036.163	16.417.280	16.862.602	17.355.987	17.529.583	64%
OUTROS CRÉDITOS	14.733.983	15.115.100	15.560.422	16.053.807	16.227.402	60%
INVESTIMENTOS	1.291.955	1.291.955	1.291.955	1.291.955	1.291.955	5%
IMOBILIZADO	10.225	10.225	10.225	10.225	10.225	0%
TOTAL DO ATIVO	32.366.639	33.108.874	33.742.596	35.070.412	27.192.629	100%

- No **Ativo Circulante**, observa-se uma crescente nos números de agosto a outubro de 2024, e nos meses 11 e 12/2024 uma grande variação dos valores, considerando os ajustes realizados pelas Devedoras para o encerramento do exercício de 2024.
- Disponibilidades**: as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (valores em dinheiro, saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata). **No caso em tela, os valores registrados no Disponível são expressivos durante todo o período, sendo que, até o momento, apenas os extratos bancários foram disponibilizados, não havendo qualquer informação sobre as transações registradas no “Caixa” que ultrapassem q quantia de R\$ 7 milhões.**
- Clientes**: conforme indicado no tópico que trata dos principais clientes e fornecedores, por ora observou-se o registro das receitas auferidas no período e as baixas que, a princípio, indicam os valores já recebidos dos clientes, restando um saldo de R\$ 3,445 milhões ao final do ano de 2024. Assim como em outras contas, o saldo a receber de clientes pode não indicar a realidade das Empresas e está sendo analisado por esta subscritora em conjunto com as Recuperandas.
- Outros créditos – curto prazo**: nesse grupo de contas, destacam-se os “títulos a receber” de R\$ 50 mil e “dividendos a receber” de R\$ 49 mil, sendo que a composição destes ativos está sendo verificada com as Devedoras.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. No período analisado, qual seja, de 08 a 12/2024, observa-se a variação nos saldos, contudo, ainda não sendo possível identificar os tributos que estão sendo compensados e os créditos fiscais que se refiram a períodos anteriores e que não foram utilizados, se aplicável.
- **Estoques:** os estoques representavam 21% do total dos ativos das Empresas em 2024, registrando um vultoso aumento entre os meses de novembro e dezembro de 2024, o que será pontualmente verificado por esta Auxiliar do Juízo quando da disponibilização dos documentos solicitados.
- **Ativo não circulante:** o **Grupo Acqua** detém a maioria de seus ativos a longo prazo, sendo que em 12/2024 esses bens e direitos somavam R\$ 17,529 milhões e representavam 64% do patrimônio das Empresas.
- **Outros créditos – longo prazo (Mútuos a receber):** nesse grupo estão os valores a receber de “Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas” no importe de R\$ 9,479 milhões e as “Despesas Antecipadas” de R\$ 6,747 milhões, sendo que estas despesas mantiveram-se inalteradas no período em análise. Já sobre a expressiva quantia a receber de “Partes Relacionadas”, o trabalho de identificação da composição dos números também está em andamento, em especial pela movimentação ocorrida em 2024 e a necessária identificação das saídas que geraram esses valores a receber (direitos) para as Recuperandas.
- **Imobilizado:** os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial das Devedoras totalizam R\$ 27 mil, o que se mostra divergente da relação de bens apresentada às fls. 846/847, bem como dos saldos patrimoniais apresentados na peças contábeis de fls. 96/127, documentos estes que apontavam que o ativo imobilizado somava R\$ 1,323 milhão e R\$ 1,528 milhão, respectivamente, e como nos demais casos tal divergência está sendo apurada por esta Administradora Judicial. A seguir, um exemplo da diferença entre os valores:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Balanco Patrimonial de fls. 110, indicando que a Empresa **Classic** detinha um imobilizado de R\$ 1,291 milhão em 07/2024.

CLASSIC AMENITIES INDUSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J.: 04.507.867/0001-99
Balanco Patrimonial em prévio em 31 de julho de 2024

ATIVO

Julho 2024

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa -
Títulos e valores mobiliários -
Contas a receber -
Estoques 225.911
Tributos a recuperar -
Créditos diversos -
Contas a receber de partes relacionadas 6.747.742
Total do ativo circulante 6.973.653

Ativo não circulante

Realizável a longo prazo
Contas a receber de partes relacionadas -
Tributos a recuperar -
Títulos e valores mobiliários -
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos -
Créditos diversos -
Depósitos judiciais -
Total Realizável a longo prazo -

Investimento

Imobilizado líquido 1.291.955

- Balancete contábil indicando que a mesma Empresa (**Classic**) possui a quantia de R\$ 1,291 milhão a título de “Investimentos” e não ativo imobilizado.

Empresa: CLASSIC AMENITIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Folha: 0001		
C.N.P.J.: 04.507.867/0001-99				Número livro: 0001		
Período: 01/08/2024 - 31/12/2024				Emissão: 25/02/2025		
				Hora: 10:08:20		
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	8.265.608,00D	5.519.684,31	4.002.703,60	9.782.588,71D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	225.911,00D	3.739.004,28	3.453.224,97	511.690,31D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	1.245.523,78	1.243.362,07	2.161,71D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.094.029,64	1.094.029,64	0,00
536	1.1.10.200.0003	BANCO ITAU UNIBANCO C/C - 89990-7	0,00	114,87	114,87	0,00
574	1.1.10.200.0006	BANCO GRAFENO-08123642-4	0,00	1.018.474,44	1.018.474,44	0,00
10500	1.1.10.200.0007	BANCO GRAFENO CC 08118282-6	0,00	75.440,33	75.440,33	0,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	151.494,14	149.332,43	2.161,71D
10501	1.1.10.300.0002	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	151.494,14	149.332,43	2.161,71D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.674.147,29	1.661.400,75	12.746,54D
19	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	1.630.778,92	1.621.155,48	9.623,44D
10000	1.1.30.100.001	CLIENTES DIVS	0,00	1.630.664,05	1.621.057,81	9.606,24D
10508	1.1.30.100.002	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	114,87	97,67	17,20D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
520	1.1.30.400.0001	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	32.530,57	32.530,57	0,00
25	1.1.30.600.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	23.470,86	23.470,86	0,00
26	1.1.30.600.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	6.365,55	6.365,55	0,00
1026	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	2.694,16	2.694,16	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	7.837,80	7.714,70	123,10D
29	1.1.30.800.0001	IPI A RECUPERAR	0,00	755,86	755,86	0,00
30	1.1.30.800.0002	ICMS A RECUPERAR	0,00	6.958,84	6.958,84	0,00
38	1.1.30.800.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	123,10	0,00	123,10D
53	1.1.5	ESTOQUE	225.911,00D	819.333,21	548.462,15	496.782,06D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	225.911,00D	819.333,21	548.462,15	496.782,06D
56	1.1.50.100.0002	MATÉRIA-PRIMA	225.911,00D	819.333,21	548.462,15	496.782,06D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.039.697,00D	1.780.680,03	549.478,63	9.270.898,40D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	6.747.742,00D	1.780.680,03	549.478,63	7.978.943,40D
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	1.780.680,03	549.478,63	1.231.201,40D
10090	1.2.20.400.0002	FICCUS COMERCIO LTDA	0,00	1.711.374,46	508.425,06	1.202.949,40D
10502	1.2.20.400.002	CLASSIC AMENITIES	0,00	41.053,57	41.053,57	0,00
10503	1.2.20.400.003	ACQUA LOUNGE	0,00	28.252,00	0,00	28.252,00D
85	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	6.747.742,00D	0,00	0,00	6.747.742,00D
1027	1.2.20.900.0099	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	6.747.742,00D	0,00	0,00	6.747.742,00D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	1.291.955,00D	0,00	0,00	1.291.955,00D
89	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	1.291.955,00D	0,00	0,00	1.291.955,00D
90	1.2.30.100.0001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	1.291.955,00D	0,00	0,00	1.291.955,00D

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de **agosto a dezembro de 2024**:

PASSIVO	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	REPR. %
PASSIVO CIRCULANTE	-60.311.831	-60.839.447	-61.140.032	-61.866.705	-50.066.707	161%
EMPRÉSTIMOS	-1.831.004	-1.831.004	-1.831.004	-1.831.004	-1.831.004	6%
FORNECEDORES	-2.284.909	-2.246.677	-2.271.778	-2.605.204	-6.227.434	20%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-19.023.450	-19.187.028	-19.317.514	-19.625.611	-19.799.763	63%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-3.098.223	-3.116.831	-3.146.543	-3.187.365	-3.235.463	10%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-31.760.473	-31.760.473	-31.751.883	-31.751.883	-13.927.302	45%
PARTES RELACIONADAS - CP	-2.313.772	-2.697.433	-2.821.311	-2.865.637	-5.045.741	16%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-772.826	-819.801	-817.390	-698.384	-696.111	2%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-772.826	-819.801	-817.390	-698.384	-696.111	2%
PARTES RELACIONADAS - LP	0	0	0	0	0	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.317.861	24.317.861	24.317.861	24.317.861	19.571.443	-63%
CAPITAL SOCIAL	-130.400	-130.400	-130.400	-130.400	-130.400	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.448.261	24.448.261	24.448.261	24.448.261	19.701.843	-63%
TOTAL DO PASSIVO	-36.766.796	-37.341.387	-37.639.561	-38.247.228	-31.191.375	100%

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 50 milhões em 12/2024, com expressiva redução de R\$ 11,8 milhões se comparado aos meses anteriores. Conforme indicado nas páginas que trataram da análise do **Ativo** do **Grupo Acqua**, os representantes das Empresas informaram que diversos saldos foram ajustados no encerramento do exercício de 2024, uma vez que durante um longo período as Empresas não mantiveram controles das receitas e despesas.
- Com isso, a Empresa Contábil não recebeu os documentos e informações necessárias para a correta escrituração contábil dos fatos, de maneira que os números até então registrados se tornaram incompatíveis com a realidade das Devedoras. Como primeira medida dos Gestores das Devedoras, decidiu-se por realizar ajustes nos saldos contábeis até o final de 2024, e o início da contabilização das ocorrências de 2025 de maneira correta, buscando o cenário ideal de fidedignidade dos números contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Fornecedores:** com aumento de R\$ 4 milhões entre os meses de novembro e dezembro/2024, os “Fornecedores” totalizaram R\$ 6,2 milhões, contudo, a composição deste saldo ainda é desconhecida, não sendo possível indicar, inclusive, a existência de créditos concursais neste montante.
- **Obrigações Fiscais:** o grupo de “obrigações fiscais” registrou pequena variação no período e atingiu o saldo de R\$ 19,799 milhões em 12/2024, sendo que maiores detalhes serão expostos no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- **Obrigações trabalhista e sociais:** abrangendo os valores devidos a título de salários, verbas rescisórias, INSS e FGTS, estas obrigações registraram pouca oscilação no período e encerraram o ano de 2024 com o montante a pagar de R\$ 3,235 milhões.
- **Outras obrigações:** as outras obrigações abrangiam os saldos dos “Adiantamentos de clientes” na vultosa soma de R\$ 14 milhões e “Contas Correntes” e “Contas transitórias de regularização” na quantia de R\$ 10 milhões. Ao final do período em análise, constatou-se que apenas os “Adiantamentos de clientes” foram mantidos pelas Recuperandas, sobre os quais também se aguarda a indicação da composição dos números e a existência de créditos concursais.
- **Partes relacionadas – curto prazo (Mútuos a pagar):** com saldo de R\$ 5,045 milhões em 12/2024, este montante demonstra a ocorrência de empréstimos tomados pelas Devedoras com outras pessoas jurídicas e físicas relacionadas ao Grupo, e que, a princípio, serão exigidos em um prazo de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis de 2024.
- **O Passivo não circulante** das Empresas totalizavam apenas R\$ 696 mil, equivalendo a 2% das obrigações das Empresas, estando integralmente composto por **“Empréstimos e financiamentos – longo prazo”**, o qual demonstrou discreta oscilação nos meses de 08 a 12/2024, referente aos recursos financeiros captados/financiados com Instituições Financeiras e de Crédito.
- **Partes relacionadas – longo prazo (Mútuos a pagar):** até 07/2024 as Empresas registravam neste grupo de contas o saldo de R\$ 7,219 milhões, conforme as peças contábeis de fls. 96/127, tratando dos empréstimos tomados pelas Devedoras com outras pessoas jurídicas e físicas relacionadas ao Grupo, e que, a princípio, seriam devidos em um prazo maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis de 2024. Em razão da inexistência de saldos no período de 08 a 12/2024, as Recuperandas serão pontualmente questionadas sobre essa expressiva mudança nos valores. Em complemento, segue um exemplo da divergência entre as peças contábeis até 07/2024 e os Balancetes de 08 a 12/2024.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Imagem 1: Balanço Patrimonial de fls. 126, indicando que a Empresa Ficcus detinha R\$ 6,413 milhões a pagar em 07/2024.
- Já na Imagem 2 – Balancete de 08 a 12/2024, observa-se a exclusão (baixa) dessa dívida no período de 08 a 12/2024.

FICCUS COMÉRCIO LTDA
C.N.P.J.: 29.154.357/0001-06
Balanço Patrimonial em prévio em 31 de julho de 2024

Imagem 1

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Julho 2024		Julho 2024
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.912,84	Empréstimos e financiamentos	3.598.033,53
Títulos e valores mobiliários	-	Fornecedores	443.313,12
Contas a receber	18.469,81	Obrigações trabalhistas e tributárias	-
Estoques	1.956.487,12	Salários a pagar	9.536,55
Tributos a recuperar	-	Contencioso trabalhista	51.393,02
Créditos diversos	-	Contas a pagar para partes relacionadas	-
Despesas do exercício seguinte	-	Dividendos a pagar	-
Total do ativo circulante	1.976.869,77	Total do passivo circulante	4.102.276,22
Ativo não circulante		Passivo não circulante	
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Contas a receber de partes relacionadas	6.965.129,87	Empréstimos e financiamentos	-
Tributos a recuperar	-	Provisão para impostos sobre reavaliação	-
Títulos e valores mobiliários	-	Obrigações trabalhistas e tributárias	8.279.527,73
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	-	Contas a pagar para partes relacionadas	6.413.067,26
Créditos diversos	-		

Empresa: **FICCUS COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 29.154.357/0001-06
Período: 01/08/2024 - 31/12/2024

Imagem 2

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 25/02/2025
Hora: 10:10:52

BALANCETE					
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
481	2.1.4.01.000016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	633.218,97C	0,00	5.299,75
483	2.1.4.01.000017	PARCELAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	1.623.302,05C	0,00	1.623.302,05C
485	2.1.4.01.000018	PARCELAMENTO DE IPI	180.821,36C	0,00	180.821,36C
487	2.1.4.01.000019	PARCELAMENTO DE PIS	11.283,51C	0,00	11.283,51C
488	2.1.4.01.000020	PARCELAMENTO DE COFINS	67.122,47C	0,00	67.122,47C
489	2.1.4.01.000021	PARCELAMENTO DE IRPJ	21.752,85C	0,00	21.752,85C
491	2.1.4.01.000023	PARCELAMENTO DE CSLL	6.026,39C	0,00	6.026,39C
508	2.1.4.01.000024	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS DIVS	3.333.909,45C	3.023.173,28	0,00
512	2.1.4.01.000025	PARCELAMENTO DE ICMS	216.971,59C	0,00	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60.929,57C	88.907,10	80.849,42
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.775,00C	63.748,86	57.973,86
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	51.521,76	51.521,76
559	2.1.5.01.000004	FÉRIAS A PAGAR	2.564,00C	2.564,00	0,00
586	2.1.5.01.000006	13º SALÁRIO A PAGAR	3.211,00C	9.663,10	6.452,10
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.135,13C	0,00	22.875,56
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	22.745,49C	0,00	18.436,23
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	5.389,64C	0,00	4.439,33
193	2.1.5.03	PROVISÕES	27.019,44C	25.158,24	0,00
194	2.1.5.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	20.083,51C	18.663,39	0,00
196	2.1.5.03.000003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.389,40C	5.001,78	0,00
198	2.1.5.03.000005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.546,53C	1.493,07	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	25.553.982,21	42.748.165,37
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	24.984.796,01	38.911.419,17
10449	2.1.6.01.000001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	2.114.717,21	16.041.340,37
592	2.1.6.01.000002	TRANSITÓRIA - REGULARIZACAO	0,00	22.870.078,80	22.870.078,80
204	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	0,00	569.186,20	3.836.746,20
10468	2.1.6.04.000001	CLASSIC AMENITIES	0,00	569.186,20	3.836.746,20
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.413.067,26C	6.705.196,91	588.240,40
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.413.067,26C	6.705.196,91	588.240,40
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	0,00	292.129,65	588.240,40
10460	2.2.1.03.000002	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	292.129,65	588.240,40
225	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	6.413.067,26C	6.413.067,26	0,00
10471	2.2.1.05.000001	PARTES RELACIONADAS LP	6.413.067,26C	6.413.067,26	0,00

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas de **agosto a dezembro de 2024**:

DRE	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	Acum/2024	REPR. %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	475.199	738.432	769.808	1.892.859	674.349	10.802.422	140%
(-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS	-93.410	-169.175	-150.338	-306.398	-156.032	-1.964.596	-32%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	381.789	569.257	619.470	1.586.461	518.316	8.837.825	107%
CUSTOS	-607.445	-249.738	-143.767	-636.354	-1.119.148	-5.655.720	-232%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-225.656	319.519	475.703	950.107	-600.832	3.182.105	-125%
MARGEM BRUTA	-59%	56%	77%	60%	-116%	36%	0%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-299.244	-146.923	-134.517	-225.715	-181.951	-5.545.805	-38%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO (EBIT)	-524.900	172.596	341.187	724.392	-782.782	-2.363.700	-162%
MARGEM EBIT	-137%	30%	55%	46%	-151%	-27%	0%
RESULTADO FINANCEIRO	115.627	-4.953	-5.639	-4.242	-39.148	-1.635.046	-8%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-409.273	167.644	335.548	720.150	-821.930	-3.998.746	-170%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-409.273	167.644	335.548	720.150	-821.930	-3.998.746	-170%
Margem de Lucro/Prejuízo	-107%	29%	54%	45%	-159%	135%	

- **Receitas:** as Empresas registraram a média mensal de receitas operacionais de R\$ 910 mil, com destaque para o mês 11/2024 que demonstra vultoso acréscimo no faturamento em relação aos demais.
- **Custos:** já sobre os custos dos produtos vendidos, a principal variação aconteceu em dezembro de 2024, e a média registrada pelas Devedoras no ano em questão foi de R\$ 551 mil por mês.
- Neste ponto, importante ressaltar que o detalhamento dos números contábeis ainda não foi obtido (por meio de composições, Livro Razão Contábil, Livros Fiscais, dentre outros), o que prejudica a análise concreta sobre as receitas mostradas no quadro supra e os fatores que eventualmente influenciaram na oscilação do faturamento.
- As **Despesas Gerais e Administrativas** somaram em média R\$ 200 mil por mês, com destaque para os gastos com “pessoal” de aproximadamente 69% das despesas mensais) e as “despesas gerais” (energia elétrica, água, telefone, et.) na quantia de 21%.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- **Despesas Financeiras:** somaram em média R\$ 12 mil por mês no período de 08 a 12/2024 e estavam registradas em sua maioria na Devedora **FICCUS**, abrangendo gastos com tarifas bancárias, multas passivas e taxas diversas, sendo esta última a maior despesa financeira registrada no período, mas que indica de forma genérica a natureza dos gastos.
- Por fim, considerando que a provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi realizada sobre o faturamento bruto, uma vez que as Recuperandas são tributadas com base no Lucro Presumido, no período em análise apurou-se **lucro nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024**, de maneira que em **agosto e dezembro de 2024 tem-se o registro de prejuízo contábil**. Já sob a ótica dos valores consolidados, em 2024 o Demonstrativo de Resultado das Empresas mostra um prejuízo global de R\$ 4 milhões.
- Em complemento, seguem os quadros demonstrativos das receitas geradas e os resultados (receitas (-) custos e despesas) apurados por cada Recuperanda, com a ressalva de que diversos documentos seguem pendentes de apresentação por parte do Grupo Recuperando, o que não permite que esta subscritora confirme a veracidade dos Demonstrativos Contábeis do período de 08 a 12/2024:

RECEITAS POR RECUPERANDA	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	Acum/2024
FICCUS	361.826	515.724	415.006	1.212.301	448.064	6.658.877
CLASSIC	113.373	222.708	354.802	637.761	192.019	3.911.882
COLLECTION	0	0	0	0	0	154.600
ACQUA LOUNGE	0	0	0	42.796	34.266	77.062
TOTAL	475.199	738.432	769.808	1.892.859	674.349	10.802.422

RESULTADO POR RECUPERANDA	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	Acum/2024
FICCUS	113.661	277.764	157.061	378.305	129.692	-102.763
CLASSIC	37.347	87.399	241.440	383.345	-895.369	-2.684.617
COLLECTION	-392.782	-156.182	-11.824	-19.006	-15.412	-668.754
ACQUA LOUNGE	-167.499	-41.337	-51.129	-22.493	-40.841	-542.612
TOTAL	-409.273	167.644	335.548	720.150	-821.930	-3.998.746

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO TOTAL

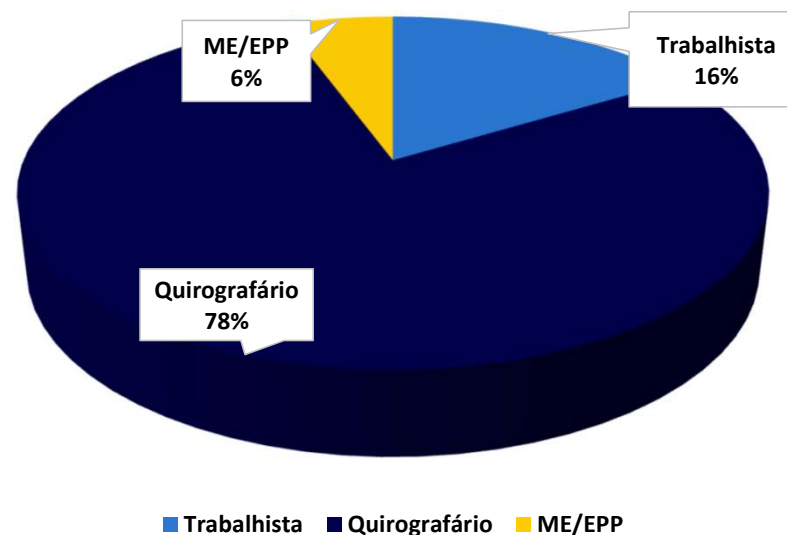
- Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 50,685 milhões** de endividamento ao final de **dezembro de 2024**, sendo 55% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 45% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos.
- Conforme indicado nas páginas que trataram da análise dos **Ativos, Passivos e Resultados** do **Grupo Acqua**, os representantes das Empresas informaram que diversos saldos foram ajustados no encerramento do exercício de 2024, uma vez que durante um longo período as Empresas não mantiveram controles das receitas e despesas. Com isso, a Empresa Contábil não recebeu os documentos e informações necessárias para a correta escrituração contábil dos fatos, de maneira que os números até então registrados se tornaram incompatíveis com a realidade das Devedoras.
- Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados nos Balancetes contábeis de 08 a 12/2024:

ENDIVIDAMENTO	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	REPR. %
DISPONÍVEL	8.199.036	8.000.518	7.873.922	7.463.501	77.033	0%
DÍVIDA ATIVA	-38.962.984	-39.355.389	-39.493.366	-39.752.113	-27.727.592	55%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-1.831.004	-1.831.004	-1.831.004	-1.831.004	-1.831.004	4%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-772.826	-819.801	-817.390	-698.384	-696.111	1%
FORNECEDORES	-2.284.909	-2.246.677	-2.271.778	-2.605.204	-6.227.434	12%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-16.041.340	-16.041.340	-16.041.340	-16.041.340	-13.926.623	27%
PARTES RELACIONADAS - CP	-2.313.772	-2.697.433	-2.821.311	-2.865.637	-5.045.741	10%
PARTES RELACIONADAS - LP	0	0	0	0	0	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-15.718.454	-15.718.454	-15.709.864	-15.709.864	0	0%
DIVIDENDOS	-679	-679	-679	-679	-679	0%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-22.121.673	-22.303.860	-22.464.057	-22.812.976	-23.035.226	45%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-19.023.450	-19.187.028	-19.317.514	-19.625.611	-19.799.763	39%
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-2.510.396	-2.510.396	-2.510.396	-2.515.309	-2.510.396	5%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-587.827	-606.435	-636.147	-672.056	-725.067	1%
TOTAL	-52.885.622	-53.658.730	-54.083.501	-55.101.589	-50.685.785	100%

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

- O total de créditos sujeitos à RJ das Empresas **FICCUS, CLASSIC, COLLECTION e ACQUA LOUNGE** é de **R\$ 8.112.125,17** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.
- No mais, cabe ressaltar que o montante averiguado no Balanço Patrimonial consolidado apresenta expressiva diferença para com a quantia apontada pelas Requerentes como créditos sujeitos a recuperação judicial, sendo que o valor contábil é de R\$ 30 milhões, considerando as obrigações para com fornecedores, Instituições Financeiras e de créditos, empréstimos com partes relacionadas e valores devidos aos Colaboradores ativos e demitidos.

LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELAS REQUERENTES			
Total do passivo apresentado nas fls. 902/922			
Classificação do crédito	Nº Credores	Valor - R\$	Valor - R\$ %
Trabalhista	76	R\$ 1.329.882,77	16%
Garantia Real	0	R\$ 0,00	0%
Quirografário	49	R\$ 6.338.288,61	78%
ME/EPP	24	R\$ 453.953,79	6%
Total - Sujeitos	149	R\$ 8.122.125,17	100%



ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

- Conforme o Balanço Patrimonial consolidado de **agosto a dezembro de 2024**, as Recuperandas apresentavam R\$ 20,522 milhões em passivos descritos como "Obrigações Tributárias" de curto prazo, conforme demonstrado abaixo. No mais, cumpre ressaltar que os Demonstrativos Contábeis que instruírem o pedido de recuperação judicial do **Grupo Acqua** mostravam um passivo fiscal consolidado de R\$ 30,270 milhões em julho de 2024, havendo expressiva diferença para com os valores observados acima e o que será devidamente apurado por esta Auxiliar do Juízo.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	REPR. %
INSS A RECOLHER	-267.969	-281.112	-305.604	-332.519	-378.177	2%
FGTS A RECOLHER	-319.859	-325.323	-330.543	-339.537	-346.890	2%
ENCARGOS SOCIAIS	-587.827	-606.435	-636.147	-672.056	-725.067	4%
IPI A RECOLHER	-818.898	-827.558	-832.621	-865.788	-870.810	4%
ICMS A RECOLHER	-10.519.832	-10.584.096	-10.669.398	-10.800.597	-10.842.307	53%
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-366.777	-396.071	-396.071	-396.071	-434.479	2%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-241.164	-265.446	-265.446	-265.446	-298.770	1%
IRRF A RECOLHER	-43.126	-45.254	-47.296	-49.823	-68.566	0%
PIS A RECOLHER	-878.568	-882.771	-886.951	-897.365	-901.115	4%
COFINS A RECOLHER	-1.975.094	-1.994.491	-2.013.783	-2.061.847	-2.079.154	10%
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-965.893	-977.244	-991.851	-1.074.577	-1.090.467	5%
OUTROS TRIBUTOS	-771.768	-771.768	-771.768	-771.768	-771.768	4%
PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	-2.440.262	-2.440.262	-2.440.262	-2.440.262	-2.440.262	12%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-19.021.384	-19.184.962	-19.315.448	-19.623.545	-19.797.697	96%
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0%
TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO	-19.609.211	-19.791.397	-19.951.595	-20.295.601	-20.522.764	100%

ANEXOS

QUESTIONAMENTOS – 08 a 12/2024

- Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:
 - i. **Aluguéis:** apresentar os contratos vinculados às despesas com aluguéis para confirmação dos dispêndios mensais de cada Recuperanda;
 - ii. **Reembolso de despesas:** informar qual a política de reembolso seguida pelo **Grupo Acqua** e apresentar o controle das despesas reembolsadas em 11 e 12/2024;
 - iii. **Pró-labore:** apresentar os comprovantes de pagamento do pró-labore do **Sócio Luiz Gonzaga Franco Rodrigues** do ano de 2024;
 - iv. **Pró-labore:** em que pese constar na JUCESP o registro da retirada da ex-Sócia Viviane Ribeiro dos Santos Neves da Empresa **Acqua Lounge** em 25/04/2024, a mesma consta na Folha de Pró-labore até o mês 10/2024. Dito isso, esclarecer este fato, apresentar os comprovantes de pagamento do pró-labore da ex-Sócia Viviane do ano de 2024, bem como qualquer outra informação e/ou documento relacionado a ela, em especial após o pedido de recuperação judicial.
 - v. **Despesas diversas Sr. Luiz (sócio):** informar quais despesas são abrangidas por esta conta e esclarecer como é feito o controle destes gastos;
 - vi. **Despesas com cartão de crédito:** informar quais despesas são abrangidas por esta conta e esclarecer como é feito o controle destes gastos, bem como apresentar as faturas e os respectivos documentos de 09 e 11/2024.
- Além dos pontos a serem esclarecidos, os seguintes documentos seguem pendentes de apresentação por parte das Recuperandas, sinalizados pelas palavras “**Não**” e “**Parcial**” nos quadros a seguir:

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 08/2024

RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)
CONTÁBEIS				
Razão analítico – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
DRE mensal e acumulado;	Não	Não	Não	Não
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
FINANCEIROS				
Controle de Empréstimos e os Contratos	Parcial	Não	Não	Não
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;	Não	Não	Não	Não
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada da conta de clientes a receber;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada de clientes inadimplentes;	Não	Não	Não	Não
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;	Não	Não	Não	Não
Composição de adiantamento a fornecedores;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;	Não	Não	Não	Não
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;	Não	Não	Não	Não
FISCAL				
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;	-	-	Não	Não
Livros de registro de serviços prestados e tomados;	Não	Não	Não	Não
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Não	Parcial	Não
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Não	Não	Não
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;	-	Não	Não	Não
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;	Não	Não	Não	Não
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;	Não	Não	Não	Não
Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);	Não	Não	Não	Não
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;	Não	Não	Não	Não
Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.	Não	Não	Não	Não
RECURSOS HUMANOS				
Comprovantes/Francisinha/Borderôs de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);	Não	Não	Não	Não
Sócios - comprovantes de pagamento;	Não	Não	Não	Não
Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e	Não	Não	Não	Não
Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.	Não	Não	Não	Não

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 09/2024

RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)
CONTÁBEIS				
Razão analítico – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
DRE mensal e acumulado;	Não	Não	Não	Não
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
FINANCEIROS				
Controle de Empréstimos	Parcial	Não	Não	Não
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;	Não	Não	Não	Não
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada da conta de clientes a receber;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada de clientes inadimplentes;	Não	Não	Não	Não
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;	Não	Não	Não	Não
Composição de adiantamento a fornecedores;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;	Não	Não	Não	Não
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;	Não	Não	Não	Não
FISCAL				
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;	-	-	Não	Não
Livros de registro de serviços prestados e tomados;	Não	Não	Não	Não
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Parcial	Não
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Não	Não
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;	Não	Não	Não	Não
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;	Não	-	Não	Não
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;	Não	Não	Não	Não
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;	Não	Não	Não	Não
Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);	Não	Não	Não	Não
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;	Não	Não	Não	Não
Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.	Não	Não	Não	Não
RECURSOS HUMANOS				
Comprovantes/Francisinha/Borderôs de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);	Não	Não	Não	Não
Sócios - comprovantes de pagamento;	Não	Não	Não	Não
Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e	Não	Não	Não	Não
Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.	Não	Não	Não	Não

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 10/2024

RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)
CONTÁBEIS				
Razão analítico – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
DRE mensal e acumulado;	Não	Não	Não	Não
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
FINANCEIROS				
Controle de Empréstimos	Parcial	Não	Não	Não
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;	Não	Não	Não	Não
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada da conta de clientes a receber;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada de clientes inadimplentes;	Não	Não	Não	Não
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;	Não	Não	Não	Não
Composição de adiantamento a fornecedores;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;	Não	Não	Não	Não
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;	Não	Não	Não	Não
FISCAL				
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;	-	-	Não	Não
Livros de registro de serviços prestados e tomados;	Não	Não	Não	Não
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Parcial	Não
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Não	Não	Não
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;	Não	Não	Não	Não
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;	Não	Não	Não	Não
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;	Não	Não	Não	Não
Relatório de "pesquisa de situação cadastral" emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);	Não	Não	Não	Não
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;	Não	Não	Não	Não
Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.	Não	Não	Não	Não
RECURSOS HUMANOS				
Comprovantes/Francisinha/Borderô de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);	Não	Não	Não	Não
Sócios - comprovantes de pagamento;	Não	Não	Não	Não
Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e	Não	Não	Não	Não
Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.	Não	Não	Não	Não

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 11/2024

RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)
CONTÁBEIS				
Razão analítico – <u>em PDF e Excel</u> ;	Não	Não	Não	Não
DRE mensal e acumulado;	Não	Não	Não	Não
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – <u>em PDF e Excel</u> ;	Não	Não	Não	Não
FINANCEIROS				
Controle de Empréstimos	Parcial	Não	Não	Não
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;	Não	Não	Não	Não
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada da conta de clientes a receber;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada de clientes inadimplentes;	Não	Não	Não	Não
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;	Não	Não	Não	Não
Composição de adiantamento a fornecedores;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;	Não	Não	Não	Não
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;	Não	Não	Não	Não
FISCAL				
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;	-	-	Não	Não
Livros de registro de serviços prestados e tomados;	Não	Não	Não	Não
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Parcial	Não
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Não	Não
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;	Não	Não	Não	Não
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;	Não	Não	Não	Não
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;	Não	Não	Não	Não
Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);	Não	Não	Não	Não
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;	Não	Não	Não	Não
Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.	Não	Não	Não	Não
RECURSOS HUMANOS				
Comprovantes/Francisinha/Borderôs de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);	Não	Não	Não	Não
Sócios - comprovantes de pagamento;	Não	Não	Não	Não
Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e	Não	Não	Não	Não
Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.	Não	Não	Não	Não

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS – 12/2024.

RECUPERANDAS	FICCUS (Matriz e Filial)	CLASSIC (Matriz e Filial)	COLLECTION (Matriz e Filial)	ACQUA LOUNGE (Matriz e Filial)
CONTÁBEIS				
Balço Patrimonial 2024;	Não	Não	Não	Não
Demonstração de Resultado do Exercício 2024;	Não	Não	Não	Não
Razão analítico – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
DRE mensal e acumulado;	Não	Não	Não	Não
Ebitda mensal e acumulado – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
Demonstração dos Fluxos de Caixa mensal e acumulada – em PDF e Excel;	Não	Não	Não	Não
FINANCEIROS				
Controle de Empréstimos e os Contratos	Parcial	Não	Não	Não
Relatório de controle de estoque (saldo inicial / entradas/ saídas/ saldo final) - se aplicável;	Não	Não	Não	Não
Relatório de ativo imobilizado tangíveis e intangíveis (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local) assinado pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;	Não	Não	Não	Não
Relação de participação no faturamento individualizado por cliente;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada da conta de clientes a receber;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada de clientes inadimplentes;	Não	Não	Não	Não
Relação das duplicatas descontadas emitidas pela Instituição Financeira da operação, demonstrando os números das duplicatas, as Notas Fiscais de referência, os valores originais das duplicatas, os juros descontados e os valores finais debitados para a Recuperanda, se houver;	Não	Não	Não	Não
Composição de adiantamento a fornecedores;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;	Não	Não	Não	Não
Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;	Não	Não	Não	Não
Relação de créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial;	Não	Não	Não	Não
FISCAL				
Livros de registro de entradas, saídas e apuração de ICMS;	-	-	Não	Não
Livros de registro de serviços prestados e tomados;	Não	Não	Não	Não
EFD Contribuições - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Parcial	Não
EFD ICMS/IPI - Recibo de entrega e demonstrativo detalhado;	-	Parcial	Não	Não
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS;	Não	Não	Não	Não
Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;	-	-	Não	Não
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;	Não	Não	Não	Não
Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;	Não	Não	Não	Não
Comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais;	Não	Não	Não	Não
Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);	Não	Não	Não	Não
Havendo processos administrativos ou judiciais questionando a exigibilidade ou outro assunto relativo a tributos, informar o nº do processo, assunto questionado e status;	Não	Não	Não	Não
Havendo parcelamentos em andamento, enviar o protocolo de requerimento e documentos que comprovem a consolidação.	Não	Não	Não	Não
RECURSOS HUMANOS				
Comprovantes/Francisinha/Borderôs de pagamentos aos colaboradores (salários/ férias / rescisões);	Não	Não	Não	Não
Sócios - comprovantes de pagamento;	Não	Não	Não	Não
Folhas de pagamento de Colaboradores Autônomos e comprovantes dos pagamentos; e	Não	Não	Não	Não
Notas Fiscais de Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica e comprovantes dos pagamentos.	Não	Não	Não	Não

EVENTOS PROCESSUAIS

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Nos termos da decisão proferida em 19/01/2025 (fls. 1289/1293), a remuneração da Administradora Judicial foi fixada no patamar de 3,5% do passivo (R\$ 8.122.125,17) das Recuperandas, a serem pagos em 24 parcelas mensais e sucessivas no montante de R\$ 11.844,76, devidos desde dezembro de 2024.

As Recuperandas estão atualmente em atraso da segunda parcela dos honorários.

#	Competência	Vencimento	Status
1	DEZEMBRO/24	17/02/2025	PAGO
2	JANEIRO/25	28/02/2025	ATRASADO
3	FEVEREIRO/25	17/03/2025	A VENCER
4	MARÇO/25	31/03/2025	A VENCER
5	ABRIL/25	30/04/2025	A VENCER
6	MAIO/25	30/05/2025	A VENCER
7	JUNHO/25	30/06/2025	A VENCER
8	JULHO/25	30/07/2025	A VENCER
9	AGOSTO/25	30/08/2025	A VENCER
10	SETEMBRO/25	30/09/2025	A VENCER
11	OUTUBRO/25	30/10/2025	A VENCER
12	NOVEMBRO/25	30/11/2025	A VENCER

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
13/09/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
04/12/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
09/12/2024	Publicação do deferimento no D.O.	
05/03/2025	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
19/03/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/02/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
24/02/2025	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
06/05/2025	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
08/05/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC (90 dias)	
07/06/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.acqua@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 